




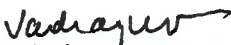
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios
5ª Avenida do CAB, 560, Prédio Anexo 2, 2ª andar, Sala 207

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE CONTAS ESPECIAIS – 2024 - INSTITUÍDO PELO DECRETO JUDICIÁRIO Nº 393/2010, SENDO SEUS MEMBROS DESIGNADOS PELO DECRETO JUDICIÁRIO Nº 252 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15:00 h, na sala de videoconferências do Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - NACP, através do aplicativo Lifesize (<http://guest.lifesizecloud.com/2553033>), foi anunciada a presença do Desembargador Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro e do Juiz de Direito Sadraque Oliveira Rios Tognin, representando o Tribunal de Justiça da Bahia; da Juíza do Trabalho Karine Andrade Britto Oliveira, representando o Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região; do Juiz Federal Durval Carneiro Neto, representando o Tribunal Regional Federal 1ª Região. Ainda presente o servidor da Justiça do Trabalho Sr. Frederico Rodrigues. Ausente a Desembargadora do Trabalho Ivana Mércio Nilo de Magaldi, em virtude de outro compromisso de trabalho. Aberta a reunião pelo Desembargador Raimundo Cafezeiro, após os cumprimentos de praxe, foi dada a palavra ao Juiz Gestor do Núcleo de Precatórios, Dr. Sadraque Oliveira Rios Tognin, que iniciou a leitura da ordem do dia: **a)** Repasses aos Tribunais; **b)** Panorama dos sequestros; **c)** Inspeção do CNJ ao TJBA; **d)** Calendário **e)** o que ocorrer. Sobre o primeiro item de pauta, foram indicados pelo Dr. Sadraque os repasses realizados pelo TJBA aos demais Tribunais membros, até essa data: TRT - 5ª Região: R\$ 37.126.219,62 (trinta e sete milhões, cento e vinte e seis mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos), TRF – 1ª Região: R\$ 934.548,76 (novecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos). Por Dra. Karine foi sinalizado que existem dívidas em aberto em relação aos Municípios de Camaçari, Buerarema, São José da Vitória, Ilhéus, Itapé e Floresta Azul. Em justificativa, Dr. Sadraque esclareceu que os entes Ilhéus, Itapé e Floresta Azul continuam irregulares e com decisões liminares em mandados de segurança suspendendo os sequestros em trâmite neste NACP. Ainda, em relação aos outros Municípios sinalizados, quais sejam, Camaçari, São José da Vitória e Buerarema, os ofícios de repasses foram encaminhados ao BRB para processamento. No segundo item da pauta, Dr. Sadraque sinalizou que existem 05 (cinco) sequestros em andamento de entes submetidos ao regime especial, sendo todos eles continuam paralisados, em decorrência de decisão judicial. No terceiro item da pauta, Dr. Sadraque Rios registrou que, nos dias 08 a 12 de abril, o TJBA será inspecionado pelo CNJ e que aproveitará a oportunidade para apresentar os mandados de segurança que suspendem os procedimentos de sequestros de verbas. No quarto item da pauta, foi

mantida a data da primeira sexta-feira de cada mês às 9:00 h para as reuniões do Comitê Gestor. No que ocorrer. Dra. Karine apresentou questionamento sobre o plano de pagamento Estado da Bahia, perguntando se, para o cálculo, houve abatimento do estoque geral de precatórios em decorrência de acordo. Dr. Sadraque esclareceu que apenas o saldo existente na conta acordo do TJBA sofre compensação pois a quantia, ainda não foi utilizada, amortizaria valor a maior do estoque de precatórios; contudo, o valor rateado e transferido aos Tribunais não sofre deságio. Dr. Sadraque apresentou questionamento do Município de Itabuna a respeito de prováveis duplicidades de precatórios no TRT5; informou que indeferiu pedido de repactuação do plano, pois não foram apresentadas provas suficientes, mas alertou o TRT5 a respeito de verificar a situação. No ensejo, Dra. Karine informou que os juízes do trabalho da Vara de Ilhéus estão envolvidos no assunto e o Município se limitou a requerer no Núcleo do TRT a relação de precatórios/credores. Nada mais havendo, faço constar que a presente ATA foi lavrada por mim, Larissa Maia Teixeira Nou, Coordenadora NACP, com a gravação da reunião disponível no link, <https://playback.lifefsize.com/#/publicvideo/8e14e455-51d2-4aa8-89d9-491d811cc561?vcpubtoken=e9e49a2b-b048-45ca-b12b-8a0783134f2c> . A presente ata vai assinada eletronicamente pelos presentes.


Desembargador Naimundo Sérgio Sales Cafezeiro
Tribunal de Justiça da Bahia


Juiz de Direito Sadraque Oliveira Rios Tognin
Tribunal de Justiça da Bahia

**KARINE ANDRADE
BRITTO
OLIVEIRA:56571**
Assinado de forma digital por
KARINE ANDRADE BRITTO
OLIVEIRA:56571
Dados: 2024.04.03 09:50:35 -03'00'
Juíza do Trabalho Karine Andrade Britto Oliveira
Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região

**DURVAL CARNEIRO
NETO:120687868**
Assinado de forma digital por
DURVAL CARNEIRO NETO:120687868
Dados: 2024.04.02 19:15:52 -03'00'
Juiz Federal Durval Carneiro Neto
Tribunal Regional Federal 1ª Região